



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
Poder Executivo Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 166/2024
Inexigibilidade de licitação nº 0041/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0041/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, NO PRONTO ATENDIMENTO DE PORTO DE SAUIPE, SUBAÚMA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL MUNICIPAL E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS – BA, NAS ESPECIALIDADES RELACIONADAS NESTE EDITAL.

Contratada: Contratado: **SERVIÇOS MÉDICOS VITA MED LTDA – ME, CNPJ: 48.684.446/0001-09.**

Valor Global: R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais);

Fiscal de Contrato: Magno Brito Oliveira – Portaria Municipal nº 135/2024;

Gestora de Contrato: Magna Freitas dos Santos – Decreto Municipal nº 023/2024;

Fundamento Legal: artigos 72, 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Entre Rios - Ba, 31 de outubro de 2024.

Manoelito Argolo dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Romeu de Araújo Veloso, SN, Centro, Entre Rios - BA, CEP 48.180-000.